



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.105/2019

Constitui Comissão para análise de irregularidades, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, o teor do Processo TCE 3131/2016-7/Acórdão TC 566/2018 – Plenário/Fiscalização na Folha de Pagamento/Indícios de Irregularidades/Processo PMA 7237-2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanar as irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para apurar e analisar eventual responsabilidade funcional, assim como ressarcimento ao erário, quanto ao pagamento em duplicidade.

- **Suely Fossi Nascimento** – Presidente
- **Elenildo Oliveira de Moraes**
- **Rafael Nicácio Viana**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 04 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração